



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) – E-mail: [contato@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:contato@uruguaiana.rs.leg.br)



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93, o 1º Termo Aditivo do Contrato nº 8/2019 com a empresa Mobra Serviço de Vigilância LTDA, CNPJ nº. 87.134.086/0001-23 para prestação de serviço de vigilância, decorrente do Processo Licitatório 08/2019.

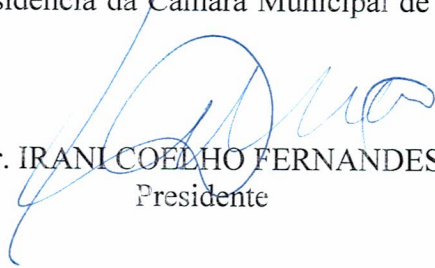
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses.

Data da Assinatura: 29/05/2020

Fundamentação Legal: Lei Federal 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente no que couber, a Lei 8666/93.

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado, na sua íntegra, no site [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 29 de maio de 2020.

  
Ver. IRANI COELHO FERNANDES  
Presidente

CERTIDÃO  
Certifico que, na data de 29/05/2020  
às 08h13 min, foi publicado no  
Mural Oficial da CMU,  
o presente documento  
Dou fé.  
Setor de Protocolo  Ciente 